



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.679, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1737

Data: 18/08/2026

"DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DA CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, DE QUE TRATA O ART. 106 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 064/2005, NOS TERMOS DO PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 3509205.402.00011345/2026-11, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MICHAEL CAMPOS CUNHA, Secretário Municipal Interino de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/2022 e nos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o atestado médico apresentado pelo servidor público Jaime Barbosa dos Santos – RE nº 19.319, pelo período de 6 meses, a partir de 03/08/2026;

Considerando que em cumprimento ao art. 106, §§ 1º e 2º, da LC 064/2005 e suas alterações, conforme homologação pelo médico do trabalho, de 03/08/2026 à 17/08/2026, foi considerado como 15 (quinze) faltas justificadas e a partir do 16º dia, ou seja, 18/08/2026 foi concedida licença para tratamento de saúde, sem previsão de alta médica no momento, devendo o servidor retornar para reavaliação médica;

Considerando os documentos que instruem os autos do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00011345/2026-11.

RESOLVE:

Art. 1º Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), ao servidor público **Jaime Barbosa dos Santos – RE nº 19.319**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Parágrafo único. A licença de que trata este artigo teve início em 18 de agosto de 2026, sem previsão de alta, devendo o servidor, quando da alta médica, retornar, imediatamente, as funções de seu cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 18 de agosto de 2026.


MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal Interino de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.


VALENTINA JULIA FERREIRA BEZERRA
Secretaria Municipal de Governo